

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO! RADIADORES MODELO Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

Prefeitura Municipal de Juruanda AVISO DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2300/25

Prefeitura Municipal de Juruanda AVISO DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2600/25

Prefeitura Municipal de Juruanda AVISO DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2600/25

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETO Nº 2742/2025

Prefeitura Municipal de Rondonópolis AVISO DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025

CONDESCOM AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

CURSO Regulagem de colhedora de grãos 15 e 16/5 8h às 17h

Local: Sindicato Rural Campo Mourão Interessados entrar em contato com a mobilizadora

SISTEMA FAEP MANEJO E ORDENHA 21 a 23 de MAIO

SISTEMA FAEP MANEJO E ORDENHA 21 a 23 de MAIO

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO JONEY MARCELO LOPES FERREIRA

LOTE 01: Imóvel Urbano, Matrícula 7.635, CRI de Reserva-PR, Terreno, nº 10 (dez) da quadra 05 (cinco)

Os bens serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado de conservação e situação em que se encontram

Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio

Registro 1º Registro de Imóveis De Campo Mourão - Paraná

Edital e Publicação para registro de loteamento FAZ SABER, a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766/79

...9 metros - SW 48°46'38" NE (vértices 03/04), 45,73 metros - SW 51°02'31" NE (vértices 04/05)

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas neste cartório dentro do prazo de 15 dias

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Mourão, aos 06 do mês de maio do ano de 2025

O Oficial

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados

VENDE-SE FARDOS DE JORNAL 10KGS R\$ 65 - Pix ou dinheiro

ESCRITÓRIO PINHEIRO Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se: Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa

TRIBUNA DO INTERIOR VENDA DIRETA www.kleiloes.com.br

CLEAN CAR MOURÃO ESTÉTICA AUTOMOTIVA GARAGEM VIRTUAL



Quinta do Sol

LEI Nº 1495/2025
AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a concessão de dia de folga ao servidor público no seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O servidor público municipal terá direito a folga no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º. Não terão direito ao benefício previsto acima o servidor que possuir em seus assentamentos funcionais qualquer das situações enumeradas a seguir:
I - Advertência escrita nos últimos três anos;
II - Punição com suspensão nos últimos cinco anos;
III - Mais de três faltas sem justificativa no período de um ano;
IV - Mais de cinco entradas tardias ou saídas antecipadas, sem causa justificada, dentro do período de doze meses consecutivos.

Art. 3º. Se o aniversário do servidor cair em feriado, sábado ou domingo, o benefício previsto nesta Lei poderá ser usufruído no primeiro dia útil subsequente ou em qualquer outro, a depender da necessidade do servidor e possibilidade do ente público.

Art. 4º. Se em alguma reparação pública do município houver dois ou mais servidores com direito ao benefício no mesmo dia, o responsável administrativo pelo órgão deverá fazer escalonamento para o gozo do benefício, a fim de se evitar prejuízo ao andamento do serviço público.

Art. 5º. A concessão do benefício aos servidores que trabalham em turnos de escalas de plantão, assim como das unidades de saúde, ficará a critério do gestor imediato, que deverá garantir o gozo do benefício ao servidor, providenciando sua substituição no dia da folga de aniversário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 06 de Maio de 2025.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Farol

Aviso de Licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO	47/2025
MODALIDADE	pregão
Nº PROCEJIMENTO	26/2025
OBJETO	Fornecimento de faldas geriátricas
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 35.475,00
CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
ADJUDICAÇÃO	por item
INVERSO DE FASE	Não se aplica
METODO REALIZAÇÃO	Eletrônico
MODO DE DISPUTA	aberto e fechado
DADOS E LOCALS RELATIVAS AO CERTAME	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h55m do dia 26/05/2025
ABERTURA	às 09h00m do dia 26/05/2025
LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/
SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (Certame exclusivo para ME e EPP)	
ENDERECOS E TELEFONE OFICIAL	
EMAIL	farol.licitacao@gmail.com
TELEFONE	(44) 3563-1101

ACESSO INTEGRAL DO EDITAL
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA: https://farol.oxynetec.com.br/portalttransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - taqpagina-1
PNCPC (ANTEIRO TEOR): https://bll.org.br/
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME: https://bll.org.br/

Farol, 07 de maio de 2025

Douglas José Laquias
Secretaria De Administração E Planejamento
Órgão Gerenciador Da ARP

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

(replicado por correção)
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 084/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 023/2025

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a:

AQUISIÇÃO DE ISCA DE FORMIGA PARA COMBATE E CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail - licitacao@novacantu.pr.gov.br

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 09/05/2025 a partir das 08:00h até 14:05/2025 as 23:59h.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00h 15/05/2025.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R\$ 14.775,00 (Quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais)

ENDERECO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 07 de Maio de 2025.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2025

Pelo presente instrumento com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 048/2025 em favor da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55, com sede na cidade de MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, pelo valor de R\$ 4.507,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETE REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 08 de Maio de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2025
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55, no valor total R\$ 4.507,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETE REAIS).

Quinta do Sol, 08 de Maio de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eulatório Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
Processo Adm: Nº 30/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRAÇO INDUSTRIAL CONTENDO: SALÃO PRINCIPAL, COPA, INSTALAÇÃO SANITÁRIA FEMININO E INSTALAÇÃO SANITÁRIA MASCULINO. SAM 73 - SECID.

Empresa vencedora: V.P.P IMÓVEIS E OBRAS LTDA - EPP (13446642000160) com o lote 01 no valor total de R\$ 526.690,00 (quinhentos e vinte e seis mil e seiscentos e noventa reais).

O prefeito do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), quinta-feira, 8 de maio de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Peabiru, 07 de maio de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eulatório Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, com base na manifestação da Equipe de Licitação, adjudica e homologa a decisão apontada pela sobredita comissão, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PEABIRU - PR, ATUANDO EM UMA ÁREA ADSCRITA, COM BASE POPULACIONAL DEFINIDA, em conformidade com o edital de Credenciamento Nº 004/2025 - Inexigibilidade Nº 004/2025, Adjudicando e Homologando o supramencionado objeto deste certame aos participantes abaixo listados:

Razão Social	CNPJ nº
ANA C Z FIGUEIREDO SERVICOS MEDICOS LTDA	58.457.749/0001-42
PM METCHKO RAMOS SERVICOS MEDICOS LTDA	43.354.959/0001-38
MAIS SAUDE GESTAO DE SAUDE LTDA	45.160.939/0001-51

Peabiru, 07 de maio de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 084/2025

A Prefeitura de Mamboré, Estado do Paraná, através do Despacho Municipal nº 131/2025, torna-se público aos interessados que ficará suspensa pelo prazo de 30 (trinta) dias, a realização do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2025, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DO CENTRO CULTURAL PROFESSORA EMILIA MARTINS CRUZ. REMOÇÃO DE 522M² DE TELHA E INSTALAÇÃO DE 522 M² DE TELHAS NOVAS TRAPEZÓID 04 ESPESSURA 0,50 COM CALHAS E RUFOS. TRATAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE. Motivo: Para adequações e reformulação do objeto a ser contratado.

A nova abertura do certame será objeto de nova publicação, observado novo prazo.

Mamboré-PR, 08 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Prefeitura Municipal de Juranda

CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2025

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TANQUES AÉREO DE COMBUSTÍVEL COM INSTALAÇÃO E BOMBA AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS DIESEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA M. DE JURANDA-PR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 22/05/2025
HORÁRIO DA ABERTURA: 09h30min
PLATAFORMA: www.compras.gov.br
TIPO: ABERTO

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. A aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/transparencia/licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail (procad@juranda.pr.gov.br)

Qualquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, Pr, 08 de maio de 2025.

Allyss Jéssica Pinto de Almeida
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Juranda

CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP, HATCH E SEDAN ZERO KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 22/05/2025
HORÁRIO DA ABERTURA: 09h30min
PLATAFORMA: www.compras.gov.br
TIPO: ABERTO

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. A aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/transparencia/licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail (procad@juranda.pr.gov.br)

Qualquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, Pr, 08 de maio de 2025.

Allyss Jéssica Pinto de Almeida
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eulatório Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO ADM. Nº 050/2025

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 925/2024 de 01 de abril de 2024, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de maio de 2025, às 08hrs45min no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 017/2025 na modalidade Pregão Eletrônico - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DE VEÍCULOS FROTA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU - PR.

Peabiru, 09 de maio de 2025.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 080/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 022/2025

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME AS NORMAS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ (DETRAN/PR), VISANDO À ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E FLUIDEZ DO TRÁFEGO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR.

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail - licitacao@novacantu.pr.gov.br

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 09/05/2025 a partir das 08:00h até 15/05/2025 as 23:59h.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00h 16/05/2025.

ENDERECO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 08 de maio de 2025.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 086/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 024/2025

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL, ILUMINAÇÃO CÊNICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS CONFORME RIDER TÉCNICO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTO PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR.

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail - licitacao@novacantu.pr.gov.br

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 09/05/2025 a partir das 08:00h até 15/05/2025 as 23:59h.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00h 16/05/2025.

ENDERECO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 08 de maio de 2025.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 134/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 118, parágrafo 4º da Lei Municipal 258/2008.

Considerando: Pedido de retorno de licença sem vencimento;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder retorno de licença para tratamento de interesse particular sem vencimento a servidora ARIANE REGINA PRADO, a partir de 05 de maio de 2025, nos termos do art. 118 § 3º da Lei Municipal 258/2008 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, em 08 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 135/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1110/2019, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança e sua alteração pela Lei 1444/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar Função Gratificada - GE4 - Gratificação em razão de horário diferenciado de serviço de motorista 3, para GE3 - Gratificação em razão de horário diferenciado de serviço de motorista 2, ao servidor OSCAR FERNANDES FERREIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, em 08 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 136/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1110/2019, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança e sua alteração pela Lei 1444/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Função Gratificada - GE4 - Gratificação em razão de horário diferenciado de serviço de motorista 3, ao servidor ANDRE LUIZ DE CARMO ALBANO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, em 08 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Portaria 137/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora Janete Maria Hauch Mendes, período de 28/04/2025 a 26/06/2025 totalizando 60 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/04/2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Paço Municipal Haride Cavalletti, em 08 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 036/2025
Processo Administrativo nº 094/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Valor total: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MICROSCÓPIO L1000 MARCA LABOR IMPORT DO LABORATORIO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - ESTADO DO PARANÁ.

Mamboré, 08 de maio de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2752, de 07 de maio de 2025.

SÚMULA DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSOADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná AIRTON ANTONIO AGNOLIN no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, à pedido da servidora JURACI RAMOS MARTINS DUTRA, inscrita na matrícula sob o nº. 645042, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desde a data de 01/01/2021, com efeitos financeiros até o dia 08/05/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupiek, em 07 de maio de 2025.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2754, de 08 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSOADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu - (PR); Considerando a necessidade imperiosa de nomear-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu.

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores.

Considerando a peculiaridade da realidade local.

Considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência de reposição da equipe para pleno funcionamento do Serviço Público de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1º - Nomear, a partir de 08 de maio de 2025, a abaixo elencado, para ocupar o respectivo Cargo de Provedor em Comissão nos termos da Lei Municipal 440/2014, e desempenhará suas funções nas Secretarias Municipais de Nova Cantu-PR, a responder pelos atos administrativos nos termos da lei:

Nome	Matricula	Cargo	Classe
Marlene Alves	646215	Assessor Especial IV	Comissionado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros de acordo com a data de admissão supracitada.

registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupiek, em 08 de maio de 2025.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal